



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP Nº 2004.01/2018-05.**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018, às 14h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** ANTONIO SHIRLEY MOURA FERNANDES, NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA e o Engenheiro Civil do Município o Sr. Cícero Everton de Araújo Sena para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio o Sr. Francisco Matos Cardoso, inscrito no CPF sob o No. 330.107.303-49, 2. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, representada por seu proprietário o Sr. Ronaldo Ferreira Lima inscrito no CPF sob o No. 579.645.993-72, 3. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, 4. C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 5. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, 6. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 7. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 8. M L S CONTRUÇÃO CIVIL LTDA e 9. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com observância nas disposições contidas na **Tomada de Preços Nº 2004.01/2018-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONTEVIDEO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citado procederam com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na Tomada de Preços Nº 2004.01/2018-05, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, observou-se que a empresa **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** apresentou sua proposta sem as devidas assinaturas do responsável técnico, assim foi declarada **DECLASSIFICADA**, as demais empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedora a empresa **M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME** por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. **A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 2411  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE 07 de junho de 2018.

*Francisco Antônio Viana Correia Costa*  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
Presidente da CPL

*Antonio Shirley Moura Fernandes*  
**Antonio Shirley Moura Fernandes**  
Membro da CPL

*Niago Allas de Oliveira Lima*  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
Membro da CPL

*Cícero Everton de Araújo Sena*  
**Engenheiro Civil do Município**  
Cícero Everton de Araújo Sena

**LICITANTES:**

*Francisco Matos Cardoso*  
**1. M & C CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
Francisco Matos Cardoso  
Sócio

*Ronaldo Ferreira Lima*  
**2. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**  
Ronaldo Ferreira Lima  
Proprietário